CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

DESIGNAÇÃO DE RELATORIA

Designo para relatar PROJETO DE LEI-505/2021, o(a) Ver. SANDRA TADEU (DEM).

Obs.: O prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do §3° do artigo 63 RI.

Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

CARLOS BEZERRA JR.

---

Presidente da Comissão

Em 01/09/2021

Matéria DSP 18108/2021. Documento assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO DE QUADROS BEZERRA JUNIOR em 01/09/2021 e juntado ao PL 505/2021 por CARLOS ALBERTO Q. BEZERRA JR.. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=318466.